



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 2025.11-001, Processo Licitatório nº 0171/2025 – Concorrência Eletrônica 001/2025.”

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor NATANAEL GOMES, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA-MG nº 56483, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.11-001, celebrado entre o Município de Pouso Alto e a empresa FRS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, para a "Contratação de empresa para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Pouso Alto".

Art. 2º Compete ao Fiscal designado, de acordo com as cláusulas contratuais e a legislação pertinente, notadamente a Lei nº 14.133/2021:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, inclusive a qualidade dos materiais e serviços;
- II - Emitir as ordens de serviço necessárias à execução do objeto;
- III - Realizar as medições periódicas dos serviços executados e atestar sua conformidade;
- IV - Aprovar ou rejeitar serviços e materiais, no prazo estabelecido no contrato;
- V - Elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização;
- VI - Proceder aos recebimentos provisório e definitivo da obra, lavrando os respectivos termos;
- VII - Comunicar formalmente eventuais irregularidades, infrações ou descumprimentos contratuais à autoridade competente;
- VIII - Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo fiel cumprimento do contrato.

Art. 3º A função de Fiscal de que trata esta Portaria é de relevante interesse público e será exercida como atribuição inerente à capacidade técnica do profissional designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 19 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR 04389455656
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=03049033000114, ou=AC SyngularID Multipla, cn=RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR 04389455656

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal